

LEI Nº 142 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979.

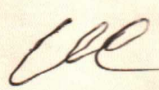
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI.

por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

- Artigo- 1º- Fica denominada Travessa OSCAR VALENTE SOBRINHO, a atual Travessa Projetada, situada entre as confluências das Ruas Professora Vicentina e Avenida Rio D'Ouro, em forma de "L" no 3º distrito deste Município, Coelho da Rocha,
- Artigo- 2º- A inauguração solene das placas denominativas dar-se-á em data a ser afixada pelo Exmº. Prefeito Municipal,
- Artigo- 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de outubro de 1979.


CELESTINO CABRAL

= PREFEITO =